



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17.09.2019

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 08:30, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor-Geral da Justiça), membros titulares deste Conselho.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100473-29.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Júnior Alberto
Requerente : A Presidência Ex Officio
Objeto : SEI nº 0005133-58.2019 - Aplicação da Lei Estadual nº 3.120/2016 - Pagamento da Complementação da Renda Mínima com Recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário – Função Fiscalização (FUNFIS)

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do recurso FUNEJ, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

2.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100485-43.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Francisco Djalma
Requerente : À Presidência Ex Officio
Objeto : SEI nº 0004826-07.2019 – Construção de uma escada externa em estrutura metálica no Fórum Criminal da Comarca de Rio Branco

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do devido recurso FUNSEG, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

3.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100560-82.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Francisco Djalma
Requerente : A Presidência Ex Officio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

Objeto : SEI Nº 0004957-16.2018 - Gratificação por Alcance de Resultados -
GAR

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela autorização de utilização do devido recurso FUNSEG, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09:10hrs. Do que, para constar, eu, , Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou o presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente